DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 7
Despacho 7
Outros atos administrativos 8
Licitações e Contratos 10
Aviso de Licitação 10

Poder Legislativo 10
Licitações e Contratos 10
Rescisões 10
Concursos Públicos/Processos Seletivos 11
Gabarito 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3808, DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.63

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.587.690,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.587.690,00

Anulação

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

12 04.122.0002.2002.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

14 04.122.0002.2002.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

15 04.122.0002.2002.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL 5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 02 01 DEPARTAMENTO JURIDIC, CONTRATOS E LICITAÇÕES

39 03.092.0006.2006.0000 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL 4.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 02 02 DEPARTAMENTO PESSOAL E JUNTA SERVIÇO MILITAR

60 04.128.0008.2008.0001 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 02 03 DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

64 24.722.0009.2009.0000 COMUNICAÇÃO 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 03 01 TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

DECRETO Nº 3808, DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.63

Anulação

02 03 01 TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

71 04.123.0010.2010.0000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

73 04.123.0010.2010.0000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 03 02 CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

103 04.123.0012.2012.0000 GESTÃO FINANCEIRA 2.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

115 04.123.0012.2012.0003 GESTÃO FINANCEIRA 2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 04 02 PRÉ ESCOLA

134 12.365.0020.2020.0000 PRÉ-ESCOLA 230.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

135 12.365.0020.2020.0000 PRÉ-ESCOLA 254.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

02 04 03 ENSINO FUNDAMENTAL

149 12.361.0021.2021.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 65.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

151 12.361.0021.2021.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

02 04 04 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

DECRETO Nº 3808, DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.63

Anulação

02 04 04 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

181 12.365.0023.2023.0002 FUNDEB ENSINO INFANTIL 258.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação

02 04 06 MERENDA ESCOLAR

218 12.361.0026.2026.0002 MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL 92.200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

220 002 FNDE - Progr. Nac. alimentação Escolar -

02 05 01 SERVIÇOS DE CULTURA E BIBLIOTECA

244 13.392.0030.2030.0000 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS 3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

268 10.301.0033.2034.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 11.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE–GERAL

269 10.301.0033.2034.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE–GERAL

325 10.301.0033.2034.0021 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 115.290,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 109 Incentivo Fin. p/ Atenção Sáude Bucal

412 10.304.0035.2036.0023 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 306 Inc. Fin. Est. Dist. Fed. Mun. Vig. Desp

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

429 08.244.0037.2038.0009 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

DECRETO Nº 3808, DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.63

Anulação

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

444 08.244.0037.2038.0025 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL 4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 004 Componente Piso Fixo Média Comp. PAEFI

456 08.244.0037.2038.0028 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 006 Componente Piso Alta comp. Criança Adole

462 08.244.0037.2039.0000 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL 16.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

485 08.244.0037.2039.0023 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL 12.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 101 PISO BASICO FIXO -PAIF

02 09 02 DIRETORIA E SERVIÇOS MUNICIPAIS

575 15.452.0045.2049.0000 EDIFICAÇÕES PUBLICAS 1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 09 04 SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM

589 26.782.0047.2051.0000 TRANSPORTE RODOVIÁRIO 135.200,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

590 26.782.0047.2051.0000 TRANSPORTE RODOVIÁRIO 40.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 09 05 HABITAÇÃO E URBANISMO
603 15.452.0048.2052.0000 SERVIÇOS URBANOS 235.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

DECRETO Nº 3808, DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.63

Anulação:
02 01 02 SECRETARIA DE GABINETE E INFORMAÇÕES
24 04.122.0003.2003.0000 APOIO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE GABINETE -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 01 03 DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA
31 04.131.0004.2004.0000 COMUNICAÇÃO SOCIAL -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 04 03 ENSINO FUNDAMENTAL
159 12.361.0021.2021.0003 ENSINO FUNDAMENTAL -70.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
220 003 FNDE- Progr.Nac. Transporte Escolar
02 04 05 ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
199 12.362.0024.2024.0001 ENSINO MÉDIO -60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
220 016 ENSINO MEDIO INTEGRAL
200 12.362.0024.2024.0001 ENSINO MÉDIO -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
220 016 ENSINO MEDIO INTEGRAL
201 12.362.0024.2024.0001 ENSINO MÉDIO -23.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
220 016 ENSINO MEDIO INTEGRAL
202 12.362.0024.2024.0001 ENSINO MÉDIO -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
220 016 ENSINO MEDIO INTEGRAL
02 04 06 MERENDA ESCOLAR
228 12.365.0027.2027.0001 MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL -115.290,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
220 012 Merenda Creche
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 3808, DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.63

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
336 10.301.0033.2034.0025 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -369.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 113 Inc. Fin. da APS Eqp. Saude Fam. Att. Pr
338 10.301.0033.2034.0025 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -5.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 113 Inc. Fin. da APS Eqp. Saude Fam. Att. Pr
411 10.304.0035.2036.0023 VIGILÂNCIA EM SAÚDE -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 306 Inc. Fin. Est. Dist. Fed. Mun. Vig. Desp
415 10.304.0035.2036.0024 VIGILÂNCIA EM SAÚDE -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 307 Inc. Fin. as Ações de Vig. e Prev. DST
02 09 05 HABITAÇÃO E URBANISMO
605 16.482.0049.1022.0000 POLÍTICAS HABITAC. À POPULAÇÃO CARENTE -500.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 09 06 LIMPEZA PÚBLICA
610 15.452.0050.2053.0000 LIMPEZA PUBLICA -40.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO

110 000 GERAL
613 15.452.0050.2053.0000 LIMPEZA PUBLICA -109.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 09 07 ILUMINAÇÃO PÚBLICA
615 15.452.0051.1023.0000 ILUMINAÇÃO PÚBLICA -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 09 09 VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL
634 15.452.0053.2056.0000 VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL -104.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

DECRETO Nº 3808, DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.63

Anulação (-) -1.587.690,00

Artigo 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí, 13 de julho de 2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

DECRETO Nº 3809, de 13 de julho de 2026

Transfere recursos do orçamento vigente de 2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 56 de 23/06/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº56, de 23 de junho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí, 13 de julho de 2026.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Ficha: 11 04.122.0002.2002.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTA 15.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 02 01 DEPARTAMENTO JURIDIC, CONTRATOS E LICITAÇÕES
Ficha: 37 03.092.0006.2006.0000 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXT 29.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 02 03 DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Ficha: 63 24.722.0009.2009.0000 COMUNICAÇÃO 1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 03 02 CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

DECRETO Nº 3809, de 13 de julho de 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 03 02 CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO
Ficha: 97 04.123.0012.2012.0000 GESTÃO FINANCEIRA 26.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 02 PRÉ ESCOLA
Ficha: 135 12.365.0020.2020.0000 PRÉ-ESCOLA 2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 136 12.365.0020.2020.0000 PRÉ-ESCOLA 10.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 04 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Ficha: 169 12.361.0022.2022.0002 FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL 63.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 264 10.301.0033.2034.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 265 10.301.0033.2034.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 100.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 09 05 HABITAÇÃO E URBANISMO
Ficha: 597 15.452.0048.2052.0000 SERVIÇOS URBANOS 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 06 LIMPEZA PÚBLICA
Ficha: 608 15.452.0050.2053.0000 LIMPEZA PUBLICA 17.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 09 09 VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL
Ficha: 629 15.452.0053.2056.0000 VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL 5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 293.000,00

DECRETO Nº 3809, de 13 de julho de 2026
REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Ficha: 14 04.122.0002.2002.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 02 01 DEPARTAMENTO JURIDIC, CONTRATOS E LICITAÇÕES
Ficha: 36 03.092.0006.2006.0000 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXT -28.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha: 40 03.092.0006.2006.0000 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXT -1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 02 03 DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Ficha: 62 24.722.0009.2009.0000 COMUNICAÇÃO -1.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 03 02 CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO
Ficha: 96 04.123.0012.2012.0000 GESTÃO FINANCEIRA -26.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 02 PRÉ ESCOLA
Ficha: 137 12.365.0020.2020.0000 PRÉ-ESCOLA -12.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 04 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Ficha: 168 12.361.0022.2022.0002 FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL -63.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 263 10.301.0033.2034.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -105.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

DECRETO Nº 3809, de 13 de julho de 2026
REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 09 05 HABITAÇÃO E URBANISMO
Ficha: 598 15.452.0048.2052.0000 SERVIÇOS URBANOS -20.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 09 06 LIMPEZA PÚBLICA
Ficha: 607 15.452.0050.2053.0000 LIMPEZA PUBLICA -17.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 09 09 VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL
Ficha: 631 15.452.0053.2056.0000 VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL -5.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TR
TOTAL DAS ANULAÇÕES -293.000,00

.....

Município de Pirajuí/SP
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA MUNICIPAL

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 – Centro – CEP 16.600-041 – Tel.: (14) 3572-8222 – CNPJ: 44.555.027/0001-16

EXTRATO DE DESPACHO – REURB

Processo Administrativo nº	63264/2026
Núcleo Urbano Informal	Sítio Fazenda Santa Ana
Interessado(s)	Ronaldo Raduan

A **Secretária Municipal de Obras e Desenvolvimento**, na qualidade de Autoridade Municipal Competente para a Regularização Fundiária Urbana – REURB, no uso de suas atribuições e com fundamento na **Lei Federal nº 13.465/2017**, no **Decreto Federal nº 9.310/2018** e na **Lei Complementar Municipal nº 082/2026**, **DETERMINA** a reanálise e o novo saneamento do procedimento administrativo de REURB, com encaminhamento dos autos à **Comissão Permanente de Regularização Fundiária Urbana Municipal** para análise técnica, documental e procedimental, aproveitamento dos atos válidos e adoção das diligências necessárias ao regular prosseguimento do feito.

Pirajuí/SP, 25 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS
Data: 25/08/2026 09:59:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Secretária Municipal de Obras e Desenvolvimento
Autoridade Competente para a Regularização Fundiária Urbana – REURB

Página 1

Município de Pirajuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVENIDA ORESTES QUÉRCIA, 60 PIRAJUÍ-SP

TEL (14) 3572-3251

COMUNICADO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 3733 de 30 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes/aulas para as escolas da Rede Municipal de Ensino, torna-se público:

A realização da sessão, remanescente em virtude da anterior, de Atribuição de classes/aulas, destinada à atribuição de carga horária aos docentes classificados no Processo Seletivo em vigor, regulamentado pelo Edital nº 01/2025 observando que a Carga Horária é o conjunto de horas de trabalho docente exercidas pelo professor admitido em caráter temporário da Educação Infantil ou Ensino Fundamental, atendidas as especificações para a contratação, ocorrerá dia 26 de agosto, a partir das 17h na Secretaria Municipal de Educação.

As demais informações sobre carga horária a ser ofertada constam nos Anexos deste comunicado, não sendo permitido ao candidato alegar o desconhecimento, uma vez feita esta publicação.

Pirajuí, 25 de agosto de 2026.

Juliana Rebolo Nagano dos Reis

Município de Pirajuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVENIDA ORESTES QUÉRCIA, 60 PIRAJUÍ-SP

ANEXO I

Data/horário	Público Alvo	Atribuição
26 de agosto de 2026 17h	Docentes da **Educação Infantil** ou Ensino Fundamental classificados no Processo Seletivo Edital Nº 01/2025	Classe da **Educação Infantil**

ANEXO II

Sessão remanescente - Atribuição de classe/aula do dia 26/08/2026

Classe disponível da Educação Infantil

Nº	LOCAL DA CLASSE	CLASSE/AULA	TURNO	DURAÇÃO
1	CEMEI PADRE JOAO SCHUUR	MATERNAL II	MANHÃ	INDETERMINADO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

OBJETO: Aquisição de Container Reefer 40 Pés HR, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/09/2026 às 08h30 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (http://prefeiturapirajui1.ddns.net:8079/COMPRASEDITAL/)

PIRAJUÍ, 25 DE AGOSTO DE 2026.
GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Rescisões

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO CMP Nº 09/2025

Contratante: Câmara Municipal de Pirajuí/SP

Contratada: Webline Software Ltda. – CNPJ nº 07.673.796/0001-92.

Objeto: Rescisão amigável e consensual do Contrato CMP nº 09/2025, mediante acordo entre as partes, sem aplicação de multas, penalidades ou indenizações.

Data de encerramento: 19 de setembro de 2026.

Fica consignado que os serviços serão prestados até a data de encerramento, sendo efetuado o pagamento dos valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados. A partir de 19 de setembro de 2026, os serviços passarão a ser executados nos termos do Contrato CMP nº 13/2026, celebrado entre a Câmara Municipal de Pirajuí e a empresa Webline Software Ltda., assegurando a continuidade dos serviços.

Data da assinatura: 24 de agosto de 2026.

Cleber Nelzi de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Pirajuí

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: IPELL CONSULTORIA

GABARITO OFICIAL PÓS RECURSO

001 - ANALISTA ADMINISTRATIVO									
01: D	02: B	03: A	04: B	05: C	06: B	07: D	08: A	09: C	10: D
11: D	12: B	13: C	14: B	15: A	16: B	17: A	18: D	19: C	20: B
21: C	22: A	23: C	24: D	25: A	26: B	27: B	28: C	29: C	30: A
31: D	32: B	33: D	34: B	35: A	36: A	37: B	38: A	39: A	40: C
002 - ASSESSOR DE APOIO PARLAMENTAR									
01: C	02: B	03: A	04: D	05: D	06: B	07: A	08: A	09: C	10: B
11: B	12: C	13: A	14: C	15: C	16: B	17: D	18: B	19: D	20: C
21: C	22: C	23: A	24: B	25: D	26: B	27: A	28: D	29: A	30: C
31: D	32: C	33: B	34: B	35: C	36: C	37: C	38: D	39: A	40: B
003 - CONTADOR									
01: C	02: B	03: A	04: D	05: D	06: B	07: A	08: A	09: C	10: B
11: B	12: C	13: A	14: C	15: C	16: B	17: D	18: B	19: D	20: C
21: B	22: D	23: C	24: A	25: C	26: A	27: C	28: D	29: B	30: C
31: A	32: B	33: C	34: A	35: D	36: C	37: C	38: D	39: A	40: B
004 - CONTROLADOR INTERNO									
01: D	02: B	03: A	04: B	05: C	06: B	07: D	08: A	09: C	10: D
11: D	12: B	13: C	14: B	15: A	16: B	17: A	18: D	19: C	20: B
21: D	22: A	23: C	24: B	25: B	26: C	27: A	28: A	29: B	30: A
31: D	32: B	33: C	34: B	35: C	36: A	37: B	38: A	39: A	40: C
005 - OFICIAL DE GABINETE									
01: C	02: B	03: A	04: D	05: D	06: B	07: A	08: A	09: C	10: B
11: B	12: C	13: A	14: C	15: C	16: B	17: D	18: B	19: D	20: C
21: C	22: D	23: B	24: C	25: B	26: B	27: D	28: A	29: A	30: C
31: A	32: B	33: D	34: C	35: D	36: C	37: C	38: D	39: A	40: B
006 - PROCURADOR LEGISLATIVO									
01: C	02: B	03: A	04: D	05: D	06: B	07: A	08: A	09: C	10: B
11: B	12: C	13: A	14: C	15: C	16: B	17: D	18: B	19: D	20: C
21: B	22: A	23: B	24: D	25: B	26: C	27: A	28: Anulada	29: C	30: C
31: D	32: D	33: C	34: D	35: C	36: C	37: C	38: D	39: A	40: B
007 - TESOUREIRO									
01: D	02: B	03: A	04: B	05: C	06: B	07: D	08: A	09: C	10: D
11: D	12: B	13: C	14: B	15: A	16: B	17: A	18: D	19: C	20: B
21: C	22: C	23: A	24: D	25: B	26: D	27: A	28: A	29: B	30: C
31: D	32: A	33: A	34: B	35: C	36: A	37: B	38: A	39: A	40: C